



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00138
INTERESSADA	Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Direito Administrativo Contemporâneo
RELATOR	Cons. Luís Carlos de Menezes
PARECER CEE	Nº 85/2020 CES "D" Aprovado em 11/03/2020 Comunicado ao Pleno em 18/03/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Presidente da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo solicita deste Conselho pelo Ofício EP 14/2019, análise e aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Direito Administrativo Contemporâneo, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 - fls. 03.

O Projeto do Curso de Especialização em Direito Administrativo Contemporâneo foi protocolado em 06/12/19, com início previsto para maio de 2020, está de acordo com estabelecido no art. 9º Del. CEE 147/2016, que é de noventa dias da data prevista para o início do Curso.

A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo foi credenciada pelo Parecer CEE 480/2015 e Portaria CEE/GP 450/2015, publicada no DOE em 20/11/2015, pelo prazo de cinco anos.

A AT baixou diligência para complementação de dados no Projeto, conforme especificado no Ofício 30/2020 - fls. 33. A resposta foi encaminhada em 30/01/2020 - fls. 34.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

Justificativa - fls. 09

(...) *O presente Curso tem como justificativa imediata a necessidade de promoção do conhecimento e atualização técnica, aspiração prevista no artigo 39, § 2º da Constituição Federal e reiterada no ordenamento jurídico. De maneira mais remota, atende aos anseios de incremento qualitativo, tópico este de interesse direto e indireto da Câmara de Vereadores de São Paulo.* (...)

Objetivos do Curso - fls. 12

Geral: atuar, em sua atividade específica, com subsídios necessários ao aprimoramento dos cânones da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, norteadores do sistema administrativo brasileiro; fornecer respostas concretas para superação de entraves administrativos e impasses institucionais, colaborando para a operacionalização crescentemente adequada da máquina pública; e fornecer respostas que incluam uma dimensão também inovadora para superação de tais entraves e impasses.

Específicos: retomar as conceptualizações do Direito Administrativo, fundantes e norteadores, bem como posicionar o discente perante as últimas modificações e tendências, ensejando uma atualização efetiva, e não meramente formal; enunciar as principais problemáticas e desafios englobantes do Direito Administrativo, permitindo um posicionamento técnico consistente por parte do agente público, habilitando-o ao enfrentamento de tais desafios, dentro das possibilidades funcionais respectivas; promover o desenvolvimento de uma comunicação técnica eficaz, por meio de uma compreensão concreta dos conceitos, princípios e regras do Direito Administrativo, não restrita à reprodução abstrata de seus preceitos temas, entre outros.

Descrição do Perfil Profissional do Estudante a ser Formado, após diligência – fls. 35

Desenvolver e aprofundar competências e habilidades para o trato com as questões normativas do campo da Administração Pública; o aprimoramento da postura analítica aplicada à compreensão

estruturada e interdisciplinar dos desafios da ação administrativa do Estado, em suas diferentes dimensões; o desenvolvimento da capacidade de inovação, especialmente na proposição de caminhos para a superação de obstáculos objetivos à ação pública relevante e qualificada do Estado.

Parcerias Institucionais – fls. 10

A Escola do Parlamento realizou parcerias com a Foro Ibero-Americano de Direito Administrativo – FIDA e o Centro de Estudos Legislativos – CELEG da Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo, para oferta do Curso em tela. Os parceiros disponibilizarão seus profissionais e docentes para que ministrem os módulos formativos e participem dos seminários temáticos ao longo do Curso.

Estrutura Curricular – fls. 16

O Curso está dividido em 06 módulos formativos trimestrais. Em cada módulo os estudantes participarão de um total de **75 horas de atividades didáticas**, assim distribuídas:

1. **60 horas de atividades presenciais** - desenvolvidas na forma de uma disciplina e um seminário temático;
2. **15 horas de atividades complementares** - destinadas ao enriquecimento curricular, monitoria e orientação acadêmica.

Corpo Docente com a respectiva Titulação e Disciplina a ser Ministrada - fls. 17

Docente	Titulação	Módulo I	CH
1. Alexsandro do Nascimento Santos	Doutor em Educação Mestre em Educação: História, Política, Sociedade	Elementos Fundamentais do Direito Administrativo Contemporâneo e Organização do Estado Administrativo	40
		Tópicos do Estado Contemporâneo	20
Módulo II			
2. Karen Lima Vieira	Mestre em Ciências Sociais Graduação em Direito	Agentes Públicos e Poderes da Administração Pública	40
		O Agente Público no Cenário Contemporâneo: estudo de caso	20
Módulo III			
3. José Luiz Levy	Doutor em Direito	Controle da Administração e Processo Administrativo	40
		Formas de Controle Administrativo no Cenário Contemporâneo: estudo de caso	20
Módulo IV			
4. Raimundo Batista	Mestre em Direito Público e Econômico	Direito Legislativo e Legística	40
		Pressupostos e Ferramentas da Legística	20
Módulo V			
5. Rafael Ramires Araújo Valim	Doutor em Direito	Funções Administrativa: Serviços Públicos, Bens Públicos e Poder de Polícia	40
		Tópicos das Funções Administrativas no Estado Contemporâneo	20
Módulo VI			
6. Maria Nazaré Lins Barbosa	Doutor em Administração Pública e Governo Graduação em Direito	Questões de Direito Administrativo em âmbito Municipal. Rumos do Direito Administrativo e questões atuais	40
		O Impacto das alterações da LINDB e a LGPD na rotina da administração Pública	20
Total			360
Atividades Complementares			90
Total Geral			450

O corpo docente é composto por 06 professores, dos quais 04 são Doutores e 02 são Mestres, contemplando o disposto no art. 8º da Del. CEE 147/2016, que exige o grau de Mestre.

A carga horária total do Curso atende ao Parágrafo único do art. 5º da citada Deliberação que exige um mínimo de 450 horas, das quais 360 horas deverão obrigatoriamente ser presenças, com professores e alunos, simultaneamente.

A **Coordenação do Curso** estará a cargo de três docentes (fls. 15):

Maria Nazaré Lins Barbosa, **Doutor** em Administração Pública e Governo pela FGV.
Rafael Ramires Araújo Valim, **Doutor** em Direito pela PUC/DP.
Bruno José Queiroz Ceretta, **Mestre** em Direito pela UFRGS.

As ementas das disciplinas e bibliografias encontram-se nos autos de fls. 23 a 30.

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo – fls.16-34-36.

Horário de funcionamento: quinzenalmente, aos sábados, das 8h às 17h.

Serão oferecidas **90 vagas**.

Público Alvo: bacharel em Direito.

Carga Horária: 450 horas, com duração no mínimo de 18 meses e máximo 24 meses.

O Curso iniciar-se-á em maio de 2020, de acordo com o calendário apresentado às fls. 36.

Critérios de Seleção - fls. 20

O Processo Seletivo constará de prova objetiva; análise do currículo e histórico escolar de graduação e prova de redação.

Sistema de Avaliação - fls. 20

A avaliação será em forma de estudo de caso, que deverá mobilizar elementos tratados na disciplina numa situação-problema para que o aluno trate, elabore e apresente solução. Serão, no mínimo, 02 instrumentos de avaliação.

Frequência e Média Final para Aprovação e Frequência - fls. 20

Para ser considerado aprovado na disciplina, o aluno deverá alcançar média final igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% do total das aulas dadas na disciplina.

Trabalho de Conclusão de Curso - fls. 21

O aluno deverá elaborar o TCC abordando tema do Direito Administrativo Contemporâneo, problematizando e submetendo a exame crítico. O trabalho deverá ser avaliado por banca examinadora.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão - fls. 21

Será conferido o Certificado de Conclusão do Curso para o aluno que obtiver nota mínima exigida 7,0, bem como no Trabalho de Conclusão de Curso.

Considerações Finais

Tendo em vista as informações prestadas pela Instituição em resposta ao Ofício CES 122/2020, através do Ofício EP 09/2020, de 06/03/2020, o Curso será oferecido em caráter gratuito a servidores públicos e demais interessados, conforme opção prevista no Art. 18 da Lei 15.506/2011, que institui a Escola do Parlamento, aprovo a solicitação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Curso de Especialização em Direito Administrativo Contemporâneo, da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, com oferta de noventa vagas anuais.

2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 09 de março de 2020.

a) Cons. Luís Carlos de Menezes

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita

Sala de Reunião da Reitoria da Universidade de São Paulo, 11 de março de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de março de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente